



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2023

Lei nº 2589, de 07 de março de 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.320.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.320.000,00
02	08	01	Departamento de Administração da Saúde	
	780	10.301.0011.1183.0000	Construção ESF Retiro	1.320.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 0100
		01	TESOURO	
		301000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

09	00	02	Emendas Impositivas	
	733	99.999.0021.3006.0000	Reserva de Contingência	-1.320.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 0100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. **Anulação (-)** **-1.320.000,00**

ARAÇOIABA DA SERRA, 07 de março de 2023

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e disponível no site www.aracoiaba.sp.gov.br, em 07 de março de 2023.